



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES
Av. Presidente Costa e Silva, 261
95700-000 - BENTO GONÇALVES-RS

PORTARIA Nº 01/2010

O Exmo-Sr. Dr. ARY FARIA MARIMON FILHO, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA que se realiza a partir desta data (07/05/2010), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, cuja devolução será feita oportunamente após o término do movimento paredista.

Art. 2º- Manter a realização das audiências, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades.

Art. 3º- Determinar, ainda, a suspensão do expediente externo nesta unidade judiciária, excetuados os casos urgentes, até a modificação da atual situação de adesão da maioria dos servidores desta secretaria.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.
Bento Gonçalves, 07 de maio de 2010.


ARY FARIA MARIMON FILHO
Juiz do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO nº 1179
Recebido em 07 / 05 / 2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário